

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0834/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº133-396/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Helder da Costa Silva	Policial Militar	303.379-1-3	01 carabina cal.380;	900,00	300,00
Francisco Evanio Vital da Silva	Policial Militar	309.052-8-8	50 munições cal.380		300,00
Rafael Nascimento Alves	Policial Militar	308.853-0-9			300,00

*** **

PORTARIA Nº0835/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079168/2025-43, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0835/2026-GS DE 20 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-1444/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Monte Soares	Policial Militar	302.742-1-0	01 revólver cal.38;	690,00	53,07
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	15 munições cal.38		53,07
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587.990-1-7			53,07
Edmundo Alisson Damasceno	Policial Militar	308.658-0-4			53,07
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9			53,07
Jessivaldo prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			53,07
Mateus Sousa Barreto	Policial Militar	308.840-0-0			53,07
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.974-1-X			53,07
Cleiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X			53,07
Cleve Fernandes de Oliveira	Policial Militar	302.666-1-7			53,07
Lucas René Gomes Ferreira	Policial Militar	306.428-1-3			53,07
Victor Gomes Liberato	Policial Militar	308.759-4-X			53,07
Thalison do Nascimento Lopes	Policial Militar	307.099-1-8			53,07

*** **

PORTARIA Nº0838/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.030158/2025-29, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0838/2026-GS DE 20 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº427-58/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TONYVAN ALENCAR GOES	Policial Civil	300.135-6-5	01 revólver cal.38; 01 carregador 11 munições cal.38; 17 munições cal.9	1.020,00	204,00
MÁRCIO GONÇALVES LINHARES	Policial Civil	300.126-0-7			204,00
ENÉSIO RODRIGUES LAUREANO JÚNIOR	Policial Civil	300.035-4-3			204,00
DANILO CARNEIRO ARAÚJO	Policial Civil	791.104-1-8			204,00
RONALD SILVEIRA CARVALHO	Policial Civil	405.107-1-0			204,00

*** **

PORTARIA Nº1105/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço à cidade de São Paulo-SP, no período de 13 a 24 de abril de 2026, com a finalidade de participar da Feira Internacional de Segurança LAAD, realizar agenda institucional junto à empresa Helibrás e participar do evento HeliXP, conforme NUP 10001.004534/2026-04. A autorização observa o princípio da economicidade, considerando a realização de um único deslocamento para participação em todos os compromissos institucionais. Fica autorizada a concessão de diárias exclusivamente nos dias de efetivo exercício das atividades institucionais, incluindo o deslocamento, distribuídas em dois períodos: de 13 a 17 de abril de 2026 (5 diárias) e de 22 a 24 de abril de 2026 (2,5 diárias), totalizando 7,5 sete diárias e meia, com exclusão do período de 18 a 21 de abril de 2026, no qual não haverá pagamento de diárias. A concessão das diárias dar-se-á de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º e 21º, classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de abril 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2026-GS DE 6 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO.	PASSAGEM
Marcus Vinícius Costa Saraiva	Coronel PM	300.039-7-7	II	13/04 a 24/04/2026	São Paulo-SP	7,5 sete diárias e meia	R\$ 387,84	R\$ 4.363,20	50%	R\$ 5.243,10
TOTAL										R\$ 9.606,30

*** **

PORTARIA Nº1257/2026 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.001954/2026-21, em conformidade com o art.8º da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISICÃO** do militar **PEDRO SUENON ALVES DE ARAÚJO**, Cabo, matrícula nº30655311, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, integrante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 26/03/2024, formalizada pela Portaria nº1458/2024, datada de 06/05/2024, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10/05/2024, a partir de 19/02/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

